



CAMPO LARGO

Ofício nº 51/2024 – C

Campo Largo, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Pelo presente passo às mãos de Vossa Excelência e demais pares desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei, que trata do aumento de vagas no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo para os cargos de “Psicólogo 30h” e “Enfermeiro”, sendo o primeiro destinado a suprir a carência de pessoal junto à Secretaria Municipal de Educação, e o segundo à Secretaria Municipal da Saúde.

De acordo com a Secretaria de Educação o(a) supramencionado(a) profissional **Psicólogo** deverá compor a equipe de avaliação multidisciplinar do CEMAE Professora Lindamir Terezinha Ferreira Ribeiro, órgão responsável por analisar os estudos de caso da rede municipal de ensino.

Quanto as vagas de **Enfermeiro**, cumpre pontuar que os instrumentos de gestão do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2024, contam com ação programada de cadastro no programa Saúde na Hora para as UBS Vila Glória e Itaboa, que atualmente funcionam das 08 às 17 horas e passarão a realizar horário estendido de atendimento das 08 às 22 horas após adesão ao programa do governo federal.

Desta forma, a implantação do horário estendido de atendimento em Saúde amplia o acesso ao atendimento básico de saúde e consequentemente reduz o tempo de espera na Unidade de Pronto Atendimento, pois direciona os pacientes classificados como baixo risco para atendimento na Unidade de Saúde, desafogando o fluxo de pacientes no serviço de urgência e emergência



CAMPO LARGO

municipal, conseqüentemente, justifica-se a contratação do profissional da área.

Com estas considerações, submetemos o presente projeto de lei à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, visando a apreciação e aprovação em razão das necessidades de sua aplicação imediata, oportunidade em que, reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367724
0972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2024.03.20
09:25:43 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS FERREIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.
Campo Largo-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

Eu, Maurício Roberto Rivabem, Prefeito Municipal, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Projeto de Lei 23/2024 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83
677240972

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972
Dados: 2024.03.20 09:24:20 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 -

Telefone: (41) 3291-5000.



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

CARGO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VAGAS SOLICITADAS	REMUNERAÇÃO MENSAL		
			SALÁRIO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS
ENFERMEIRO	1/4/2024	10	R\$ 4.696,71		

R\$ 4.696,71

APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS

ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE 10 (DEZ) VAGAS DO CARGO DE ENFERMEIRO.					
CARGO	VAGAS SOLICITADAS	DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
	10	SALÁRIO	R\$ 46.967,10	R\$ 48.845,78	R\$ 50.799,62
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		1/3 FÉRIAS	R\$ 15.655,70	R\$ 16.281,93	R\$ 16.933,21
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 2.824,00	R\$ 2.936,96	R\$ 3.054,44
		RT ENFERMAGEM	R\$ 9.393,40	R\$ 9.769,14	R\$ 10.159,90
		13º SALÁRIO	R\$ 66.112,20	R\$ 68.756,69	R\$ 71.506,96
		ENCARGOS PATRONAIS SALÁRIO BRUTO	R\$ 6.927,60	R\$ 7.204,70	R\$ 7.492,89
		TOTAL	R\$ 66.112,10	R\$ 68.756,58	R\$ 71.506,85

TOTAL GERAL DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS

R\$ 676.776,80

R\$ 910.117,62

R\$ 946.522,33

ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - OBJETO DESTE PROCESSO

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	R\$504.842.062,91	R\$552.309.680,00	R\$574.402.067,00
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	R\$241.680.677,18	R\$251.347.904,27	R\$261.401.820,44
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES (PROCESSOS DIVERSOS)			
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DAS NOVAS GRATIFICAÇÕES - OBJETO DESTE PROCESSO			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE PROCESSOS ANTERIOR	R\$10.246.629,88	R\$10.246.629,88	R\$10.246.629,88
DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE	R\$252.604.083,86	R\$262.504.651,77	R\$272.594.972,65
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL	50,04%	47,53%	47,46%

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Os cálculos acima levaram em consideração as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda

Todos os encargos como décimo terceiro, férias, contribuição patronal e laboral já estão inseridos nos montantes totais.

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2023 – R\$ 504.842.062,91 (Fonte: SIM-AM – Dezembro/2023).

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2023 - R\$ 511.319.763,07

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2024 - R\$ 531.067.000,00

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2025 - R\$ 552.309.680,00

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2026 - R\$ 574.402.067,00

Despesa total com pessoal R\$ 241.680.677,18 (Fonte: SIM-AM – Dezembro/2023).

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - R\$ 5.314.069,45 (Fonte: SIM-AM – Dezembro/2023 – acumulado últimos 12 meses)

Possível recomposição salarial de 4,00% para exercícios 2024 e 2025.

Os cálculos de impacto orçamentário-financeiro são cumulativos e não levam em conta as demandas não efetivadas, não comunicadas a esta SMA.



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

CARGO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VAGAS SOLICITADAS	REMUNERAÇÃO MENSAL			
			SALÁRIO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
PSICÓLOGO	1/4/2024	1	R\$ 4.984,23			R\$ 4.984,23

APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS

CARGO	VAGAS SOLICITADAS	DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA DO CARGO DE PSICÓLOGO.	1	SALÁRIO	R\$ 4.984,23	R\$ 5.183,60	R\$ 5.390,94
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		1/3 FÉRIAS	R\$ 1.661,41	R\$ 1.727,87	R\$ 1.796,98
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		RT ENFERMAGEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		13º SALÁRIO	R\$ 5.719,40	R\$ 5.948,18	R\$ 6.186,10
		ENCARGOS PATRONAIS SALÁRIO BRUTO	R\$ 735,17	R\$ 764,58	R\$ 795,16
		TOTAL	R\$ 5.719,40	R\$ 5.948,18	R\$ 6.186,10

TOTAL GERAL DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS	R\$ 58.855,41	R\$ 79.054,15	R\$ 82.216,32
--	----------------------	----------------------	----------------------

ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - OBJETO DESTE PROCESSO

DESCRIÇÃO	2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA -RCL	R\$504.842.062,91	R\$552.309.680,00	R\$574.402.067,00
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	R\$241.680.677,18	R\$251.347.904,27	R\$261.401.820,44
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES (PROCESSOS DIVERSOS)			
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DAS NOVAS GRATIFICAÇÕES - OBJETO DESTE PROCESSO			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE PROCESSOS ANTERIOR	R\$10.246.629,88	R\$10.246.629,88	R\$10.246.629,88
DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE	R\$251.986.162,47	R\$261.673.588,30	R\$271.730.666,64
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL	49,91%	47,38%	47,31%

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Os cálculos acima levaram em consideração as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda

Todos os encargos como décimo terceiro, férias, contribuição patronal e laboral já estão inseridos nos montantes totais.

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2023 - R\$ 504.842.062,91 (Fonte: SIM-AM - Dezembro/2023).

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2023 - R\$ 511.319.763,07

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2024 - R\$ 531.067.000,00

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2025 - R\$ 552.309.680,00

Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2026 - R\$ 574.402.067,00

Despesa total com pessoal R\$ 241.680.677,18 (Fonte: SIM-AM - Dezembro/2023).

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - R\$ 5.314.069,45 (Fonte: SIM-AM - Dezembro/2023 - acumulado últimos 12 meses)

Possível recomposição salarial de 4,00% para exercícios 2024 e 2025.

Os cálculos de impacto orçamentário-financeiro são cumulativos e não levam em conta as demandas não efetivadas, não comunicadas a esta SMA.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2023 A 12/2023

GF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)²
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.743.868,87	20.604.432,98	22.179.357,61	22.365.750,69	24.284.389,63	24.828.513,15	24.825.631,09	24.974.907,08	24.749.664,86	27.616.689,35	24.740.701,13	49.327.730,56	310.241.637,00	863.822,50
Pessoal Ativo	15.360.574,00	16.153.816,96	17.186.051,75	17.245.986,49	18.752.125,43	19.242.685,35	19.178.134,73	19.280.276,63	19.437.202,92	21.860.865,27	19.310.096,91	38.911.287,90	241.919.104,34	465.355,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.692.121,31	14.445.797,00	15.398.594,30	15.498.308,76	16.865.116,00	17.316.223,30	17.247.779,82	17.371.371,95	17.496.355,20	19.918.790,54	17.380.089,73	35.121.751,50	217.752.299,41	461.642,04
Obrigações Patronais	1.668.452,69	1.708.019,96	1.787.457,45	1.747.677,73	1.887.009,43	1.926.462,05	1.930.354,91	1.908.904,68	1.940.847,72	1.942.074,73	1.930.007,18	3.789.536,40	24.166.804,93	3.713,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.383.294,87	4.424.876,02	4.524.347,39	4.552.980,90	4.927.829,22	4.957.203,71	5.056.567,17	5.018.856,59	5.034.311,17	5.046.962,63	5.046.746,83	9.984.048,11	62.958.024,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.847.713,68	3.892.822,47	3.960.503,84	3.982.585,58	4.356.861,95	4.384.671,37	4.456.560,63	4.441.475,87	4.457.774,59	4.466.752,40	4.472.800,32	8.855.963,95	55.576.486,65	0,00
Pensões	535.581,19	532.053,55	563.843,55	570.395,32	570.967,27	572.532,34	600.006,54	577.380,72	576.536,58	580.210,23	573.946,51	1.128.084,16	7.381.537,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal ecorrentes de Contratos de arceirização (§ 1º do art. 18 da RF)	0,00	5.040,00	467.357,47	566.783,30	576.834,98	628.624,09	590.929,19	675.773,86	278.150,77	708.861,45	383.319,79	432.394,55	5.314.069,45	398.234,56
Outras Despesas de Pessoal ecorrentes de Contratos de arceirização (exceto elemento 34)	0,00	20.700,00	1.601,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,60	0,00	50.438,60	232,00
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.578.731,19	4.620.069,94	4.841.111,97	4.889.721,48	5.354.935,58	5.095.391,03	5.289.332,04	5.294.026,47	5.329.075,25	7.908.091,12	5.430.277,31	10.452.473,55	69.083.236,93	341.545,39
Indenizações por Demissão e incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de eríodo anterior ao da apuração	0,00	0,00	97.334,89	10.564,55	130.339,38	64.890,08	11.618,27	62.264,77	80.018,02	2.645.846,20	164.553,41	30.678,04	3.298.107,61	341.545,39
Despesas de Exercícios Anteriores e período anterior ao da apuração³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com recursos Vinculados⁴	4.314.515,19	4.356.096,34	4.457.423,80	4.485.848,92	4.853.923,68	4.883.511,41	4.982.874,87	4.945.164,29	4.960.618,87	4.973.411,27	4.975.830,37	9.842.215,19	62.031.434,20	0,00
Despesas custeadas com recursos nanceiros repassados pela União ara pagamento do vencimento ou qualquer outra vantagem dos gentes comunitários de saúde e dos gentes de combate às endemias (§ 1. EC 120/2022)	264.216,00	263.973,60	286.353,28	393.308,01	370.672,52	146.989,54	294.838,90	286.597,41	288.438,36	288.833,65	289.893,53	579.580,32	3.753.695,12	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

01/2023 A 12/2023

Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 6/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL III) = (I - II)	15.165.137,68	15.984.363,04	17.338.245,64	17.476.029,21	18.929.454,05	19.733.122,12	19.536.299,05	19.680.880,61	19.420.589,61	19.708.598,23	19.310.423,82	38.875.257,01	241.158.400,07	522.277,11			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

DESCRIÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	512.177.411,59	-
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.190.700,68	-
-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.250.000,00	-
DECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VII)	3.894.648,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	504.842.062,91	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	241.680.677,18	47,87%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	272.614.713,97	54%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	258.983.978,27	51,3%
	245.353.242,57	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: "Despesas Empenhadas e Apropriação de Despesas Não Empenhadas do SIM-AM", estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Variações e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdGrupo + cdSubGrupo + cdClasse + cdItem + cdSubitem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para o exercício seguinte.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
6. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
7. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do § 3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da observância.
8. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
9. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.